



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Américo Brasiliense, 13 de abril de 2026.

OFÍCIO Nº 114/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente

Com os nossos cordiais e respeitosos cumprimentos, servimo-nos do presente para informar a Vossa Senhoria, em atendimento ao solicitado através do Requerimento nº 037/2026, de autoria do Vereador Jhon Braga, o que se segue:

Agradecendo ao nobre Vereador, encaminhamos manifestação do Departamento de Água, Esgoto e Meio Ambiente, dispondo sobre as informações solicitadas, nos termos da documentação anexa.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.
Vereador MAICON RIOS
DD. Presidente da Câmara Municipal
AMÉRICO BRASILIENSE – SP

RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 37/2026

Em atendimento ao Requerimento nº 37/2026, de autoria do Vereador Jhon Braga, o Departamento de Água, Esgoto e Meio Ambiente – DAEMA, em conjunto com a Administração Municipal, apresenta os esclarecimentos a seguir:

1. Existe estudo, análise ou planejamento visando concessão, terceirização, parceria público-privada ou privatização dos serviços de água e esgoto do Município?

Atualmente, não há estudo específico e individualizado por parte do Município que vise diretamente a concessão, terceirização ou privatização dos serviços de água e esgoto. O que existe é a participação do Município em estudos promovidos pelo Governo do Estado de São Paulo, no âmbito do programa UniversalizaSP, que tem como objetivo apoiar tecnicamente os municípios para o cumprimento das metas do Novo Marco Legal do Saneamento. Importante destacar que tais estudos são de caráter regional e institucional, não configurando decisão isolada do Município quanto à mudança do modelo de gestão.

2. Houve reunião oficial ou tratativas com empresas ou entidades sobre o tema?

Sim, houve reunião oficial realizada em 23 de fevereiro de 2026, com a participação de representantes do Município, do Governo do Estado de São Paulo (SEMIL) e de consultoria técnica contratada (COBRAPE). Ressalta-se que esta reunião teve caráter técnico e institucional, com o objetivo de apresentação do programa UniversalizaSP, esclarecimento de diretrizes e validação preliminar de demandas do Município, não se tratando de negociação direta com empresas para concessão dos serviços.

3. Em caso positivo, qual o estágio atual dessas tratativas?

As tratativas encontram-se em fase inicial de estudos e planejamento conduzidos pelo Governo do Estado, incluindo a apresentação do programa e diretrizes gerais, validação das demandas municipais constantes no Anexo II e encaminhamento para consulta pública e etapas futuras do processo. Conforme cronograma do programa UniversalizaSP, o processo ainda contempla etapas como publicação de edital, recebimento de propostas, leilão e eventual contratação ao longo de 2026, com início de operação estimado para 2027. Portanto, não há definição consolidada ou decisão formal tomada até o presente momento.

4. Há previsão de encaminhamento de Projeto de Lei à Câmara Municipal tratando do assunto?

Até o presente momento, não há encaminhamento de Projeto de Lei à Câmara Municipal sobre eventual concessão ou alteração do modelo de gestão dos serviços de água e esgoto. Eventual decisão futura dependerá da conclusão dos estudos técnicos, da análise de viabilidade econômica e operacional, da manifestação formal do Município quanto à

adesão ao modelo proposto e, obrigatoriamente, da apreciação e aprovação do Poder Legislativo Municipal.

O Município permanece como titular dos serviços de saneamento, conforme diretrizes do programa, mantendo sua autonomia nas decisões. Qualquer mudança no modelo de gestão será precedida de ampla análise técnica, transparência institucional e respeito às competências legais do Poder Executivo e Legislativo.

